

PROJETO DE LEI Nº. 024/2009

SÚMULA: Declara de utilidade Pública Municipal a UNAPRAL - União das Associações de Produtores Rurais de Palmital - Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública Municipal a UNAPRAL - União das Associações de Produtores Rurais de Palmital - Paraná, inscrita no CNPJ 10.947.188/0001-33, com sede à rua Moisés Lupion, nº 1055, centro, no Município de Palmital - Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

EDONI BONASSOLI
Presidente